

ANEXO II - ATRIBUIÇÃO DA FUNÇÃO GRATIFICADA- UNIDADE DE CARDIOLOGIA,  
CIRURGIA CARDIOVASCULAR E CIRURGIA TORÁCICA

UNIDADE DE CARDIOLOGIA, CIRURGIA CARDIOVASCULAR E CIRURGIA TORÁCICA	
ATRIBUIÇÕES	
I.	Coordenar as ações de atenção integral à assistência da unidade de Cardiologia, Cirurgia Cardiovascular e Cirurgia Torácica, em conformidade com a política de saúde, com os protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas;
II.	Prestar o atendimento à saúde da unidade de Cardiologia, Cirurgia Cardiovascular e Cirurgia Torácica na instituição;
III.	Elaborar e coordenar a implementação dos protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas da assistência à saúde da unidade de Cardiologia, Cirurgia Cardiovascular e Cirurgia Torácica;
IV.	Avaliar a necessidade e propor a incorporação e/ou substituição de tecnologias afetas ao cuidado prestado na unidade assistencial;
V.	Notificar doenças e agravos de notificação compulsória e outros agravos e situações de importância local;
VI.	Realizar a escuta das necessidades dos usuários nas ações assistenciais e de ensino, proporcionando atendimento humanizado;
VII.	Coordenar as atividades de planejamento e avaliação das ações da unidade de Cardiologia, Cirurgia Cardiovascular e Cirurgia Torácica;
VIII.	Definir metas quantitativas e qualitativas da assistência e os indicadores de monitoramento e avaliação;
IX.	Monitorar e avaliar o desempenho da assistência dos serviços da unidade assistencial;
X.	Acompanhar o abastecimento regular de materiais, medicamentos e insumos necessários ao funcionamento da unidade de Cardiologia, Cirurgia Cardiovascular e Cirurgia Torácica;
XI.	Participar das atividades de planejamento, monitoramento e avaliação da Divisão de Gestão do Cuidado;
XII.	Garantir o registro no AGHU e nos sistemas nacionais de informação da atenção e vigilância hospitalar, dos dados assistenciais produzidos na Unidade de Cardiologia, Cirurgia Cardiovascular e Cirurgia Torácica;
XIII.	Coordenar as atividades da equipe multiprofissional de saúde vinculada à unidade de Cardiologia, Cirurgia Cardiovascular e Cirurgia Torácica;
XIV.	Realizar distribuição de atividades, controle de frequência, monitoramento da produtividade, validar escalas de trabalho, programação de férias e avaliação de desempenho da equipe multiprofissional;

- xv. Identificar as necessidades e propor ações de educação permanente da equipe multiprofissional; e
- xvi. Participar das atividades de educação permanente desenvolvidas na Instituição e na rede de atenção à saúde.